



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO Nº 25/2014 (R)

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 2014 (sem emendas)

Altera a legislação que autoriza o Município de Toledo a outorgar a concessão administrativa de uso de área ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que autoriza o Município de Toledo a outorgar a concessão administrativa de uso de área ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo.

Art. 2º - A Lei "R" nº 57, de 27 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º - Fica o Município de Toledo autorizado a outorgar ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo a concessão administrativa de uso da área de 1.620,00 m² (um mil seiscentos e vinte metros quadrados), a ser destacada da chácara nº 279, resultante da subdivisão da chácara nº 278, oriunda do lote rural nº 40-41/B do Perímetro "A" da Fazenda Britânia, nesta cidade, possuindo as seguintes confrontações:

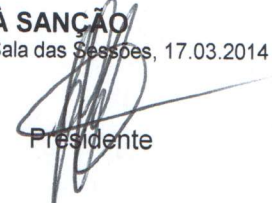
..."

Art. 3º - O prazo de dois anos, fixado no inciso II do **caput** do artigo 3º da Lei "R" nº 57, de 27 de junho de 2013, para o cumprimento do encargo estabelecido em seu inciso I, terá início na data da publicação desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO
Sala das Sessões, 17.03.2014


Presidente


SUELI GUERRA
Primeira Secretária